
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Outorga o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor ISNARD ALVES FERREIRA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada na forma da Lei, o título honorífico de “Cidadão do Pará”, ao Senhor ISNARD ALVES FERREIRA, natural do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único. O título honorífico objeto do Caput do artigo, será entregue ao homenageado em Sessão Solene deste Poder, a ser previamente marcada pela Mesa Diretora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
PRESIDENTE

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1023, DE 03 A 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**